



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Prefeito
Praça Amaral Peixoto, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ
CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: gabinete@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2324/2021

DE 16 DE JULHO DE 2021

CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, da Lei Orgânica deste Município, e

Considerando que a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social** de Silva Jardim, a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Parágrafo Único - A Conferência será realizada no Teatro Zezé Macedo, sito na Rua Oito de Maio, nº 582, Centro, neste Município, com início às 12:30h e término previsto para às 17h, no dia 28 de julho de 2021.

Art. 2º – A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema a “**Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 16 de julho de 2021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO